

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEL E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS
JURÍDICAS DE CAMARAGIBE/PE**

Registrador - Interino: Bel. – PAULO DE SIQUEIRA CAMPOS

Rua das Margaridas, 61, Centro, Camaragibe/PE – CEP 54.759-360

Fone (81) 3458-1202 / WhatsApp (81) 98361-8740

rgitdpjcamaragibe@gmail.com

CERTIDÃO DIGITAL

Certifico, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo nº 6656 que, após as buscas nas Fichas deste Serviço Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor registrado no Livro 2, na matrícula nº 8802 e CNM nº 076323.2.0008802-16.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL – CASA RESIDENCIAL, situada à Rua Joaquim Cavalcante de Santana, nº 279 (antigo nº 233), bairro Novo do Carmelo, neste Município, com os seguintes cômodos: 01 (uma) sala, 03 (três) quartos, 01 (um) terraço, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro e 01 (um) terraço de serviço, com uma área construída de 72,20m² (setenta e dois metros e vinte centímetros quadrados), edificada no Lote de Terras sob o n.º 05 (cinco), da quadra “N”, 2ª planta, do LOTEAMENTO BAIRRO NOVO DO CARMELO, em Camaragibe/PE; com as seguintes características e confrontações: FRENTE – 12,00m (doze metros), limitando-se com à rua Joaquim Cavalcante de santana; FUNDOS – 12,00m (doze metros), limitando-se com o lote nº 06 (seis); LADO DIREITO – 23,00m (vinte e três metros), limitando-se com os lotes n.ºs 01 (um) e 02 (dois); LADO ESQUERDO – 23,00m (vinte e três metros), limitando-se com o lote n.º 07 (sete); Perfazendo uma área total de 276m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados).sendo os lotes confrontantes da quadra, planta e loteamento. Estando o imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Camaragibe sob o n.º 1.2335.025.02.0043.0001.1.

PROPRIETÁRIO – MARIA DE AGUIAR LEAL FONTES, aposentada, portadora da C.I nº 1.009.194-SDS/PE e CPF/MF nº 168.317.724-04, e **MANOEL FERREIRA FONTES**, funcionário público, inscrito no CPF/MF nº 168.317.724-04, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados á Rua Joaquim Cavalcante de Santana, nº 233, em Camaragibe/PE.

TÍTULO DE DOMÍNIO – Livro 2-J, REGISTRO GERAL, às fls. 158, sob o n.º de ordem de matrícula 1.952, R-1-1.952, AV-8-1.952; AV-9-1.952 e AV-10-1.952, em 19.09.1978 e 09.01.2013, conforme Certidão fornecida pelo C.R.I. de São Lourenço da Mata-PE, que ora se arquiva. O referido é verdade; dou fé. Camaragibe, 22/03/2013. O Oficial do Registro.

AV-1-8802 CAMARAGIBE, 22/03/2013 LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Protocolo nº 17.777, A requerimento e pela Certidão Narrativa, fornecida pela Prefeitura Municipal de Camaragibe, procedo nesta data a Averbação dos Limites e confrontações do imóvel constante da matrícula supra de acordo como já encontra-se descrito e caracterizado na abertura da mesma. Emolumentos R\$ 48,46 e TSNR R\$ 9,69. O referido é verdade; dou fé. O Oficial do Registro.

AV-2-8802 CAMARAGIBE, 22/03/2013 INSCRIÇÃO CADASTRAL

Protocolo nº 17.777, A requerimento e pela Ficha do Imóvel fornecida pela Prefeitura Municipal de Camaragibe, procedo nesta data a Averbação da Inscrição Imobiliária Cadastral na Prefeitura Municipal de Camaragibe do imóvel constante da matrícula supra de acordo como já encontra-se descrito e caracterizado na abertura da mesma. Emolumentos R\$ 48,46 e TSNR R\$ 9,69. O referido é verdade; dou fé. O Oficial do Registro.

AV-3-8802

CAMARAGIBE, 22/03/2013

ENDEREÇO OFICIAL

Protocolo nº 17.777, A requerimento e pela Certidão Narrativa datada de 20.02.2013, fornecida pela Prefeitura Municipal de Camaragibe, procedo nesta data a averbação do Endereço Oficial do do imóvel constante da matrícula supra de acordo como já encontra-se descrito e caracterizado na abertura da mesma. Emolumentos R\$ 48,46 e TSNR R\$ 9,69. O referido é verdade; dou fé. O Oficial do Registro.

.....

R-4-8802

CAMARAGIBE, 22/03/2013

SENTENÇA

Protocolo nº 17.778, Pela Carta de Sentença, expedida em 29.01.2013, extraída dos Autos da Ação de Divórcio Consensual, processo n.º 0001114.87.1987.8.17.0420, tendo a sentença transitado em julgado subscrito pela Exm.ª Sr.ª Dr.ª Jacira Jardim de Souza Menezes, Juíza de Direito da 3.ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe/PE; em que são Partes MANOEL FERREIRA FONTES, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da C.I. n.º 1.185.706-SSP/PE, residente na Avenida Belmiro Correia s/n, Camaragibe/PE e MARIA AGUIAR LEAL FONTES, brasileira, casada, funcionária pública estadual, portadora da C.I. n.º 1.009.194-SSP/PE, residente na Rua Joaquim Cavalcante de Santana, nº 233, Camaragibe/PE; na qual se verifica que **COUBE** a MARIA AGUIAR LEAL FONTES, divorciada, supra qualificada, o imóvel constante da presente matrícula; Tendo sido recolhido o ICD sobre 50% de excesso de meação, no valor de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), em 20.03.2013, pelo DAE que ora se arquiva, avaliado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) com base de cálculo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), alíquota 4,00%. verifica-se também que após o divórcio a conjugue feminina voltou a usar o nome de solteira: MARIA AGUIAR LEAL. Emolumentos R\$ 751,29 e TSNR R\$ 86,87. O referido é verdade; dou fé. O Oficial do Registro.

.....

R-5-8802

CAMARAGIBE, 12/06/2013

COMPRA E VENDA

Protocolo nº 18.109, Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), contrato nº 1.4444.0277294-9, celebrado entre as partes em 26.04.2013, verifica-se que MARIA AGUIAR LEAL, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da C.I. nº 1009194-SDS/PE e CPF/MF sob o nº 168.317.724-04, residente e domiciliada na Estrada de Aldeia, KM 55, Caixa Postal 1309, Aldeia dos Câmaras em Camaragibe-PE. **VENDEU** a CLEBIANE DE ANDRADE SILVA, gerente, portadora da C.I. nº 01750830180-DETRAN/PE e CPF/MF sob o nº 033.101.354-11 e seu esposo FLAVIO DOS SANTOS CONSUL, empresário, portador da C.I. nº 1004822563-SSP/RS e CPF/MF sob o nº 253.585.450-34, ambos brasileiros, casados sob o regime da separação total de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Satiro Ivo, nº 17, Timbi, em Camaragibe-PE, com **INTERVENIÊNCIA** da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora Maria Rosangela Moreira Tenorio, brasileira, solteira, economiária, C.I. nº 1407018-SSP/PE e CPF/MF n.º 226.402.404-63. O imóvel constante desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), que a vendedora declara ter recebido do seguinte modo: R\$ 20.492,65 (vinte mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco reais) recursos próprios; R\$ 20.259,28 (vinte mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) e R\$ 214.248,07 (duzentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e oito reais e sete centavos) financiamento concedido pela CEF. Documentos apresentados: ITBI, seqüencial 1005491.0, com avaliação nº 100262.13.9, no valor de

R\$ 295.844,32 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) sobre o qual foi recolhido o valor de R\$ 2.705,27 (dois mil, setecentos e cinco reais e vinte e sete centavos); Certidão de Quitação de ITBI, datada de 06.05.2013, Certidão Negativa de IPTU, datada de 29.04.2013, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Camaragibe e Declaração de Quitação Condominial. Emolumentos R\$ 2.380,54 e TSNR R\$ 637,50. O referido é verdade; dou fé. O Oficial do Registro.

R-6-8802

CAMARAGIBE, 12/06/2013

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Protocolo nº 18.109, Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), contrato nº 1.4444.0277294-9, celebrado entre as partes em 26.04.2013, que deu origem ao R-5, verifica-se que CLEBIANE DE ANDRADE SILVA, gerente, portadora da C.I. nº 01750830180-DETRAN/PE e CPF/MF sob o nº 033.101.354-11 e seu esposo FLAVIO DOS SANTOS CONSUL, empresário, portador da C.I. nº 1004822563-SSP/RS e CPF/MF sob o nº 253.585.450-34, ambos brasileiros, casados sob o regime da separação total de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Satiro Ivo, nº 17, Timbi, em Camaragibe-PE, na qualidade de devedores fiduciantes, pelo valor de R\$ 214.248,07 (duzentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e oito reais e sete centavos), alienam fiduciariamente o imóvel desta matrícula para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora Maria Rosangela Moreira Tenorio, brasileira, solteira, economiária, C.I. nº 1407018-SSP/PE e CPF/MF n.º 226.402.404-63. Em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 420 (quatrocentos e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.116,46 (dois mil, cento e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) cada uma, vencendo-se a primeira no dia 26.05.2013 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500% ao ano, época do recálculo dos encargos 12 meses. Consta do contrato o prazo de carência de sessenta dias para efeito de intimação dos devedores fiduciantes e que para efeito de leilão (art. 26, VI, Lei 9514/97) foi atribuído ao imóvel o valor da garantia fiduciária de R\$ 259,692,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais) e demais cláusulas constantes do referido contrato. Emolumentos R\$ 1.851,17 e TSNR R\$ 535,62. O referido é verdade; dou fé. O Oficial do Registro.

AV-7-8802

CAMARAGIBE, 12/06/2013

EMISSÃO DA CÉDULA

Protocolo nº 18.110, Nos termos do artigo 18º, parágrafo 5º da Lei 10.931 de 02 de Agosto de 2004, procede a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0277294-9 Série 0413, datada aos 26.04.2013, tendo como Instituição Custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sito no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70.092.900. O referido é verdade; dou fé. O Oficial do Registro.

AV-8-8802

CAMARAGIBE, 12/06/2013 COMUNICAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL

Protocolo nº 18.111, Consta neste Ofício o registro 0288, praticado em 12.06.2013, no Livroº 3 – Registro Auxiliar, referente ao PACTO ANTENUPCIAL com adoção do regime da Separação de Bens, do casal FLÁVIO DOS SANTOS CONSUL e CLEBIANE DE ANDRADE SILVA. Emolumentos R\$ 48,46 e TSNR R\$ 9,69. O referido é verdade; dou fé. O Oficial do Registro.

AV-14-8802 CAMARAGIBE, 14/01/2020 INDISPONIBILIDADE

Protocolo nº 30.016, pela Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 13/01/2020, procedo nesta data a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em nome de FLÁVIO DOS SANTOS CONSUL, conforme ocorrência, protocolo nº 201707.1210.00320198-IA-380, processo n.º 02781004520035070006, da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, cadastrada em 12/07/2017, às 10:46:30. Emolumentos R\$ 0,00, TSNR R\$ 0,00, FERC R\$ 0,00, FERM R\$ 0,00, FUNSEG R\$ 0,00 e ISS R\$ 0,00. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-15-8802 CAMARAGIBE, 14/01/2020 INDISPONIBILIDADE

Protocolo nº 30.017, pela Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 13/01/2020, procedo nesta data a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em nome de FLÁVIO DOS SANTOS CONSUL, conforme ocorrência, protocolo nº 201801.1510.00429816-IA-510, processo n.º 01562000920055070012, da 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, cadastrada em 15/01/2018, às 10:40:06. Emolumentos R\$ 0,00, TSNR R\$ 0,00, FERC R\$ 0,00, FERM R\$ 0,00, FUNSEG R\$ 0,00 e ISS R\$ 0,00. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-16-8802 CAMARAGIBE, 14/01/2020 INDISPONIBILIDADE

Protocolo nº 30.018, pela Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 13/01/2020, procedo nesta data a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em nome de FLÁVIO DOS SANTOS CONSUL, conforme ocorrência, protocolo nº 201801.1511.00429854-IA-950, processo n.º 00439004120045070012, da 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, cadastrada em 15/01/2018, às 11:07:31. Emolumentos R\$ 0,00, TSNR R\$ 0,00, FERC R\$ 0,00, FERM R\$ 0,00, FUNSEG R\$ 0,00 e ISS R\$ 0,00. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-17-8802 CAMARAGIBE, 14/01/2020 INDISPONIBILIDADE

Protocolo nº 30.019, pela Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 13/01/2020, procedo nesta data a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em nome de FLÁVIO DOS SANTOS CONSUL, conforme ocorrência, protocolo nº 201804.2610.00496296-IA-051, processo n.º 01066001820065070001, da 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, cadastrada em 26/04/2018, às 10:01:24. Emolumentos R\$ 0,00, TSNR R\$ 0,00, FERC R\$ 0,00, FERM R\$ 0,00, FUNSEG R\$ 0,00 e ISS R\$ 0,00. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-18-8802 CAMARAGIBE, 14/01/2020 INDISPONIBILIDADE

Protocolo nº 30.020, pela Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 13/01/2020, procedo nesta data a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em nome de FLÁVIO DOS SANTOS CONSUL, conforme ocorrência, protocolo nº 201805.2409.00516501-IA-709, processo n.º 02274009120055070007, da 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, cadastrada em 24/05/2018, às 09:17:41. Emolumentos R\$ 0,00, TSNR R\$ 0,00, FERC R\$ 0,00, FERM R\$ 0,00, FUNSEG R\$ 0,00 e ISS R\$ 0,00. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-19-8802 CAMARAGIBE, 14/01/2020 INDISPONIBILIDADE

Protocolo nº 30.021, pela Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 13/01/2020, procedo nesta data a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula,

em nome de FLÁVIO DOS SANTOS CONSUL, conforme ocorrência, protocolo nº 201808.2812.00588986-IA-660, processo n.º 01124007020045040004, da 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, cadastrada em 28/08/2018, às 12:43:59. Emolumentos R\$ 0,00, TSNR R\$ 0,00, FERC R\$ 0,00, FERM R\$ 0,00, FUNSEG R\$ 0,00 e ISS R\$ 0,00. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-20-8802 **CAMARAGIBE, 14/01/2020** **INDISPONIBILIDADE**
Protocolo nº 30.022, pela Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 13/01/2020, procedo nesta data a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em nome de FLÁVIO DOS SANTOS CONSUL, conforme ocorrência, protocolo nº 201908.0611.00890152-IA-200, processo n.º 00818003320055070009, da 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, cadastrada em 06/08/2019, às 14:28:03. Emolumentos R\$ 0,00, TSNR R\$ 0,00, FERC R\$ 0,00, FERM R\$ 0,00, FUNSEG R\$ 0,00 e ISS R\$ 0,00. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-21-8802 **CAMARAGIBE, 13/02/2023** **INDISPONIBILIDADE**
Protocolo nº 38.802, pela Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 13/02/2023, procedo nesta data a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em nome de FLÁVIO DOS SANTOS CONSUL, conforme ocorrência, protocolo nº 202208.0913.02290808-IA-910, processo n.º 00996000420065050039, da 1ª Vara de Camacari-BA, cadastrada em 09/08/2022, às 13:30:54. Emolumentos R\$ 0,00, TSNR R\$ 0,00, FERC R\$ 0,00, FERM R\$ 0,00, FUNSEG R\$ 0,00 e ISS R\$ 0,00. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-22-8802 **CAMARAGIBE, 13/02/2023** **INDISPONIBILIDADE**
Protocolo nº 38.802, pela Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 13/02/2023, procedo nesta data a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em nome de FLÁVIO DOS SANTOS CONSUL, conforme ocorrência, protocolo nº 202112.1412.01948310-IA-110, processo n.º 0197700892004507001, da 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, cadastrada em 14/12/2021, às 12:32:58. Emolumentos R\$ 0,00, TSNR R\$ 0,00, FERC R\$ 0,00, FERM R\$ 0,00, FUNSEG R\$ 0,00 e ISS R\$ 0,00. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-23-8802 **CAMARAGIBE, 13/02/2023** **INDISPONIBILIDADE**
Protocolo nº 38.802, pela Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 13/02/2023, procedo nesta data a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em nome de FLÁVIO DOS SANTOS CONSUL, conforme ocorrência, protocolo nº 202010.1411.01352421-IA-210, processo n.º 02781004520035070006, da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, cadastrada em 14/10/2020, às 11:06:28. Emolumentos R\$ 0,00, TSNR R\$ 0,00, FERC R\$ 0,00, FERM R\$ 0,00, FUNSEG R\$ 0,00 e ISS R\$ 0,00. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-24-8802 **CAMARAGIBE, 12/08/2024** **INDISPONIBILIDADE**
Protocolo nº 42.484, pela Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 12/08/2024, procedo nesta data a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em nome de FLÁVIO DOS SANTOS CONSUL, conforme ocorrência, protocolo nº 202403.1509.03218748-IA-340, processo n.º 02781004520035070006, da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, cadastrada em 15/03/2024, às 09:14:31. Emolumentos R\$ 0,00, TSNR R\$ 0,00,

FERC R\$ 0,00, FERM R\$ 0,00, FUNSEG R\$ 0,00 e ISS R\$ 0,00. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

AV-25-8802 CAMARAGIBE, 27/08/2024 CONSOLIDAÇÃO DA PROP. FIDUCIARIA
Protocolo nº 42.627, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da C.I. nº 1.616.101-7-SSP/SC e CPF/MF nº 575.672.049-91, procedo nesta data a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA, em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificada, constante no R-6, da presente matrícula, que instruiu o seu pedido com a certidão de que os devedores fiduciante CLEBIANE DE ANDRADE SILVA e FLÁVIO DOS SANTOS CONSUL, supra qualificados, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, após ter sido intimados, conforme certidão datadas em 19.02.2024, 03.04.2024 e 08.04.2024, feita por esta Serventia a requerimento da Credora Fiduciária, e através do Edital, publicado eletronicamente em 23.04.2024, 24.04.2024 e 25.04.2024 no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, conforme certidão de decurso de prazo datada de 29.05.2024, acompanhada das publicações do Edital. Documentos apresentados: Notificações Positiva TD de Camaragibe, protocolo nº 10.979 e Notificações Negativa TD de Camaragibe 10.883, 10.884 e 10.980; ITBI, sequencial nº 1005491.0, com avaliação nº 100507.24.7, no valor de R\$ 500.402,20 (quinhentos mil, quatrocentos e dois reais e vinte centavos) sobre o qual foi recolhido o valor de R\$ 10.012,05 (dez mil, doze reais e cinco centavos); Certidão de Quitação de ITBI, datada de 08.08.2024, fornecida pela Prefeitura Municipal de Camaragibe e Certidão Negativa de IPTU, datada de 08.08.2024, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Camaragibe. Emolumentos R\$ 1.293,44, TSNR R\$ 1.437,16, FERC R\$ 143,72, FERM R\$ 14,37, FUNSEG R\$ 28,74 e ISS R\$ 71,86. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

AV-26-8802 CAMARAGIBE, 27/08/2022 LIBERAÇÃO
Protocolo nº 42.628, pela consulta na Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens, procedo nesta data a Liberação da Indisponibilidade, contida nos Autos da Ação processo n.º 03173007320065070032, da 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú-CE, do imóvel objeto da presente matrícula, constante do **AV-10** supra. Emolumentos R\$ 78,98 (a pagar), TSNR R\$ 17,55 (a pagar), FERC R\$ 8,78 (a pagar), FERM R\$ 0,88 (a pagar), FUNSEG R\$ 1,76 (a pagar) e ISS R\$ 4,39 (a pagar); salientando que se encontra pendente o recolhimento de tais taxas e emolumentos, nos termos da decisão do CNJ, de modo que o interessado no próximo ato a ser praticado deverá efetuar o devido recolhimento. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

AV-27-8802 CAMARAGIBE, 27/08/2022 LIBERAÇÃO
Protocolo nº 42.628, pela consulta na Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens, procedo nesta data a Liberação da Indisponibilidade, contida nos Autos da Ação processo n.º 03173007320065070032, da 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú-CE, do imóvel objeto da presente matrícula, constante do **AV-12** supra. Emolumentos R\$ 78,98 (a pagar), TSNR R\$ 17,55 (a pagar), FERC R\$ 8,78 (a pagar), FERM R\$ 0,88 (a pagar), FUNSEG R\$ 1,76 (a pagar) e ISS R\$ 4,39 (a pagar); salientando que se encontra pendente o recolhimento de tais taxas e emolumentos, nos termos da decisão do CNJ, de modo que o interessado no próximo ato a ser praticado deverá efetuar o devido recolhimento. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

AV-28-8802

CAMARAGIBE, 27/08/2022

LIBERAÇÃO

Protocolo nº 42.628, pela consulta na Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens, procedo nesta data a Liberação da Indisponibilidade, contida nos Autos da Ação processo n.º 01066001820065070001, da 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, do imóvel objeto da presente matrícula, constante do **AV-17** supra. Emolumentos R\$ 78,98 (a pagar), TSNR R\$ 17,55 (a pagar), FERC R\$ 8,78 (a pagar), FERM R\$ 0,88 (a pagar), FUNSEG R\$ 1,76 (a pagar) e ISS R\$ 4,39 (a pagar); salientando que se encontra pendente o recolhimento de tais taxas e emolumentos, nos termos da decisão do CNJ, de modo que o interessado no próximo ato a ser praticado deverá efetuar o devido recolhimento. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

AV-29-8802

CAMARAGIBE, 27/08/2022

LIBERAÇÃO

Protocolo nº 42.628, pela consulta na Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens, procedo nesta data a Liberação da Indisponibilidade, contida nos Autos da Ação processo n.º 02274009120055070007, da 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, do imóvel objeto da presente matrícula, constante do **AV-18** supra. Emolumentos R\$ 78,98 (a pagar), TSNR R\$ 17,55 (a pagar), FERC R\$ 8,78 (a pagar), FERM R\$ 0,88 (a pagar), FUNSEG R\$ 1,76 (a pagar) e ISS R\$ 4,39 (a pagar); salientando que se encontra pendente o recolhimento de tais taxas e emolumentos, nos termos da decisão do CNJ, de modo que o interessado no próximo ato a ser praticado deverá efetuar o devido recolhimento. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

CERTIFICO, que foram realizadas buscas nos livros competentes deste ofício de registro de Imóvel de Camaragibe desde a sua instalação, em 10 de abril de 1992, até a presente data de sua instalação, que os dados acima representam fielmente todos os atos praticados e valem como Certidão de Inteiro teor e de Ônus Reais e Pessoais. Emitida em 27.08.2024. O referido é verdade; dou fé. Indisponibilidade Negativa código HASH: 5e6f.c4ed.a3c6.afcd.2f58.4650.29c7.86d7.34f4.941c. Emolumentos R\$ 95,40, TSNR R\$ 21,20, FERC R\$ 10,60, FERM R\$ 1,06, FUNSEG R\$ 2,12 e ISS R\$ 5,30. O referido é verdade; dou fé. Para efeito e Alienação a presente certidão é válida por 30 dias. Conforme Decreto nº 93.240/86. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização 0076323.DGQ08202402.00290. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 97ZHS-AJT4S-K7LJW-AKX6E

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gilmara Soares Bezerra (CPF 086.864.154-58)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/97ZHS-AJT4S-K7LJW-AKX6E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>